



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 075/2013-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Periculosidade aos ocupantes do cargo de Artífices de Jardinagem deste Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Municipal 002/1997.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder Adicional de Periculosidade, no valor de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, aos seguintes servidores municipais ocupantes do cargo de Artífices de Jardinagem:

- I – Antônio Fernandes da Silva;
- II – Damião Alves dos Santos;
- III – Edson do Nascimento;
- IV – Erivan Alves do Nascimento;
- V – Henrique Jorge Alves dos Santos;
- VI – Ivanildo Alves de Oliveira;
- VII – Malaquias Eduardo Gomes;
- VIII – Marcione Araújo da Silva;
- IX – Martiniano dos Santos;
- X – Thiago Monteiro Lins;
- XI – Wellington Batista dos Santos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

XII – Wendel Araújo do Amaral.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 07 de março de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal